



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONE (0182) 73:1333

LEI Nº 1.324/82.- DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ARTHUR BOIQUES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ / SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ADIRIR NO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$8.840.000,00 (OITO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º.- O PRESENTE CRÉDITO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR DESTINA-SE AO REFORÇO DAS SEGUINTE ROTATÓES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES:

CÓDIGOS CAT.ECONOMIC.	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
	<u>SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	100.000,00
	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	850.000,00
	<u>SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR</u>	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	140.000,00
	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	50.000,00
	<u>VIAS URBANAS</u>	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
	<u>CEMITERIO</u>	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	<u>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
	<u>OUTROS ENCARGOS</u>	
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</u>	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
	<u>ENSINO DE 2º GRAU</u>	
	<u>TRANSPORTE - ALUNOS</u>	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	700.000,00
	TOTAL	CR\$ 8.840.000,00



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA S/N — FONE (0182) 73:1333

LEI Nº 1.324/82.- DE 19 DE NOVENBRO DE 1982.

ARTIGO 3º.- AS DESPESAS DECORRENTES COM A SUPLEMENTAÇÃO OBJETO DESTA LEI, SERÃO COBERTAS COM RECURSOS DE EXCESSO/ DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

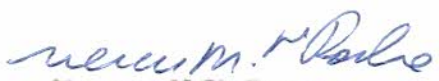
ARTIGO 4º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO / ÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, AOS 19 DE NOVENBRO DE 1982.



ARTHUR BOIQUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.



NEUCI M.N. ROCHA
ESCRIT/DIA SECRETARIA